



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0746, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público Efetivo de Agente Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 32, inciso VI, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca da Vacância para Assumir Cargo Público Inacumulável;

CONSIDERANDO o pedido de Vacância, protocolado sob o nº 202210-08476, feito por APARECIDA MARIA MARTINS LOPES, servidora pública municipal, admitida em 02 de abril de 1998, investida no cargo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

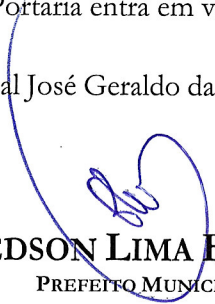
CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202210-08476, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 1º de novembro de 2022;

RESOLVE,

Art. 1º - **DECLARAR VACANTE** o Cargo Público de AGENTE ADMINISTRATIVO, ocupado por **APARECIDA MARIA MARTINS LOPES**, portadora do RG nº 263311093 SSP/CE, inscrita no CPF nº 743.284.503-44, servidora pública municipal, Matrícula nº 0109 admitida em 02 de abril de 1998, investida no cargo de Agente Administrativo, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), pelo período em que estiver cumprindo Estágio Probatório no Concurso Público de que trata o Edital nº 02/2016, de 31 de agosto de 2006, perante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Acre (IFAC), investida no cargo de provimento efetivo de Bibliotecário/Documentalista, período em que poderá requerer recondução ao cargo anteriormente ocupado perante esta Municipalidade.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de novembro de 2022.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de novembro de 2022.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL